



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

**LEI Nº 2.303/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária**, destinado ao **Desenvolvimento e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Leite – PROLEITE**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 2.057,88 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)** para cobertura da seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2019, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	07.001.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:	20.	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	605.	Abastecimento
PROGRAMA:	0005.	Desenvolvimento da Agricultura.
ATIVIDADE:	2.256.	Desenvolvimento e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Leite – PROLEITE – Convênio 691/2017.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	2.057,88
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.057,88</b>

**ARTIGO 2º** - O crédito aberto no artigo anterior terá como fonte de recurso, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	07.001.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:	20.	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	605.	Abastecimento
PROGRAMA:	0005.	Desenvolvimento da Agricultura.
ATIVIDADE:	2.011.	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

**ELEMENTO DE DESPESA:**



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

1864 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	116,84
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
<b>Subtotal</b>	R\$	<b>116,84</b>

ÓRGÃO:	07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	07.001.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:	20.	Agricultura
SUFBUNÇÃO:	605.	Abastecimento
PROGRAMA:	0005.	Desenvolvimento da Agricultura.
ATIVIDADE:	2.085.	Aquis. Sementes, mudas insumos para hortifrutigranjeiros e reflorestamentos.

ELEMENTO DE DESPESA:		
1877 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	1.941,04
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
<b>Subtotal</b>	R\$	<b>1.941,04</b>
<b>Total</b>	R\$	<b>2.057,88</b>

**Parágrafo Único** – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

**ARTIGO 3º** - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO e LOA).

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 11 (onze) dias do mês de abril ano de dois mil e dezenove.*

  
\_\_\_\_\_  
Mauro Rui Heisler  
Prefeito

**PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO**  
11/04/2019



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1601

Divulgação terça-feira, 23 de abril de 2019

– Página 57

Publicação quarta-feira, 24 de abril de 2019

contratual ou ainda descumprimento total ou parcial da obrigação, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Prefeitura ou terceiros.

14.10 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a Contratada descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;
- b) se a Contratada sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- c) se a Contratada tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

14.11 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a multa.

14.12 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da Contratada, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

14.13 A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1 As infrações penais tipificadas na Lei nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### AO EDITAL

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LICITAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

16.1 O presente Registro de Preços foi objeto da licitação na modalidade PREGÃO sob o nº 008/2019, em observância à Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº. 10.520/2002, e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constantes deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.  
II - integrano esta Ata, o Edital do Pregão RP nº 008/2019 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

18.1 O acompanhamento e a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, designado através de portaria.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 As partes contratantes elegem o foro de Brasnorte-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2 E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da Contratante, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Brasnorte-MT, 17 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT  
PREFEITO: MAURO RUI HEISLER  
CONTRATANTE

LTDA  
NOVA OESTE – AGENCIA DE VIAGENS, TRANSPORTE E TURISMO

CNPJ 17.360.151/0001-53  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019

O Processo licitatório na modalidade Adesão à ARP - Pregão Presencial 004/2019 destinada à ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS - PREFEITURA DE JUINA-MT, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação, cumprindo com as determinações legais, classificou as propostas apresentadas de conformidade com os critérios estabelecidos na Adesão à ARP - Pregão Presencial 004/2019, decorrido o prazo recursal sem quaisquer manifestações das partes interessadas. Assim sendo, tendo-se em vista a regularidade do procedimento licitatório, homologo o Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, dando como proponente(s) vencedor(es) a(s) empresa(s):

1) PNEUS VIA NOBRE LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 01.976.860/0048-91 no valor total dos itens vencidos de R\$ 156.555,00 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

2) PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.532.991/0001-41 no valor total dos itens vencidos de R\$ 80.681,00 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e um reais).



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1601  
Divulgação terça-feira, 23 de abril de 2019

– Página 58

Publicação quarta-feira, 24 de abril de 2019

**Parágrafo Único** – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

**ARTIGO 3º** – O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO e LOA).

**ARTIGO 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 11 (onze) dias do mês de abril ano de dois mil e dezenove.

*Mauro Rui Heisler*   
Prefeito

### PROCESSOS SELETIVOS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 EDITAL Nº 005/2019 – RECURSOS CONTRA O GABARITO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Brasnorte, nomeada pela Portaria nº 096/2019 de 22 de fevereiro de 2019, comunica aos interessados e para que cumpram os efeitos legais que por meio deste Edital divulga ausência de recursos contra o gabarito.

Brasnorte – MT, 22 de abril de 2019.

**Regina Levandoski**  
Presidente da Comissão  
Processo Seletivo Simplificado  
Nº 001/2019

**Marli Plein Enzweller**  
Secretária da Comissão  
Processo Seletivo Simplificado  
Nº 001/2019

Membros da Comissão Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019

**Tadeu Kapron**  
Célia Barranco Passamani  
Fernanda Nery Varaschin Caeron  
Genival Jesus de Almeida

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 EDITAL Nº 006/2019 – RESULTADO PROVISÓRIO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Brasnorte, nomeada pela Portaria nº 096/2019 de 22 de fevereiro de 2019, comunica aos interessados e para que cumpram os efeitos legais que por meio deste Edital divulga o resultado provisório do certame conforme lista abaixo:

**CARGO:** Professor Licenciatura Plena em qualquer área

Candidato	Nº de inscrição	CPF nº	Resultado da prova de conhecimentos gerais	Resultado da prova de conhecimentos específicos	Resultado da prova de títulos	Desempate por idade	Total de pontos
EDIVALDO LOURIVAL MAMPUCHE	005	021.301.471-86	75	25	–	–	100
CLAUDIONO R. TAMIXI IRANXE	004	016.664.501-03	70	20	–	–	90
MARIA ILDA TIPJUSI	003	827.864.701-10	Ausente	Ausente	–	–	–

**CARGO:** Professor Ensino Médio

Candidato	Nº de inscrição	CPF nº	Resultado da prova de conhecimentos gerais	Resultado da prova de conhecimentos específicos	Resultado da prova de títulos	Desempate por idade	Total de pontos
ELIZANGELA MARCILEIDE NYANKACI	007	037.407.381-38	75	20	–	–	95
DANIELLE CRISTIANEL LE NAASI OLAIZAIRE	002	036.054.791-54	65	20	–	–	85
MARTA TIPIUCI	006	027.192.831-00	65	10	–	–	75
MARICLEIDE	008	087.176.091-	55	15	–	–	70

KAMENBIA IRANTXE	001	60	039.871.261-16	50	10	–	–	60
------------------	-----	----	----------------	----	----	---	---	----

Brasnorte – MT, 22 de abril de 2019.

**Regina Levandoski**  
Presidente da Comissão  
Processo Seletivo Simplificado  
Nº 001/2019

**Marli Plein Enzweller**  
Secretária da Comissão  
Processo Seletivo Simplificado  
Nº 001/2019

Membros da Comissão Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019

**Tadeu Kapron**  
Célia Barranco Passamani  
Fernanda Nery Varaschin Caeron  
Genival Jesus de Almeida

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### ATOS

#### RELAÇÃO DOS NOMES SORTEADOS PARA COMPOR A EQUIPE DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº01/2019 DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT

**TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "Técnica e Preço", objetivando a contratação dos serviços de publicidade, através de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda, observadas às exigências das Leis nº 4.680, de 18 de junho de 1965, 8.666, de 21 de junho de 1993 e 12.232, de 29 de abril de 2010.

O sorteio foi público e realizou-se às 8:00 horas do dia 22/04/2019 na presença da Comissão Permanente de Licitação, portaria 25/2019, e das senhoras Michelle Dayhane de Andrade e Ana Alice Haddad, representantes do Observatório Social de Cáceres, na sala de licitações de Cáceres/MT.

Ficam designados os seguintes nomes para compor a Subcomissão de Licitação:

SINEZIO NUNES DE ALCANTARA, JONER FERREIRA DE CAMPOS e RONIVON BARROS DA SILVA.

Obs.: O Rito seguiu o parágrafo 2º do Artigo 9º da Lei 12.232 de 29/04/2010.

Cáceres, 22 de abril de 2019

**Alice de Fátima Gonzaga Araujo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

**Interessada:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.  
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos/materiais para utilização na manutenção da iluminação pública existente no Município de Cáceres/MT, Distritos e Comunidades onde já dispõem de rede de baixa tensão.

Empresas vencedoras:  
**DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 11.997.015/0001-92**, perfazendo no valor total de R\$ 24.296,00 (vinte e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais);

**BAX COMPANY COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 18.674.896/0001-50**, perfazendo no valor total de R\$ 5.350,24 (cinco mil e trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos);

**KRIMA VENDAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI- CNPJ: 19.571.002/0001-69**, perfazendo no valor total de R\$ 9.316,00 (nove mil e trezentos e dezessete reais);

**LUZ & CIA EIRELI – CNPJ: 31.075.299/0001-77**, perfazendo no valor total de R\$ 57.283,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e três reais);

**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 37.227.550/0001-58**, perfazendo no valor total de R\$ 34.032,00 (trinta e quatro mil e trintas e dois reais);